Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Permite o uso de videoconferência na realização das sessões da Câmara Municipal.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As sessões da Câmara Municipal podem ser realizadas por sistema de videoconferência, como medida excepcional a ser determinada por Ato da Mesa, para viabilizar o funcionamento do Plenário durante a necessidade de medidas de restrição social decorrentes da pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 30 de março de 2021.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria